



ATA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 13ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Coronel Ezequiel, Estado do Rio Grande do Norte, às 17h30min, na sede da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel, Palácio Geraldo Cândido da Silva, situado na Rua Senador Georgino Avelino, nº 100, sob a Presidência do Vereador Sidney Teles de Menezes, conforme artigo 33 do Regimento Interno. O Senhor Presidente solicitou que os vereadores registrassem a presença, momento em que estiveram presentes os seguintes Vereadores: Sidney Teles de Menezes (PSDB); José Ailton da Silva (PL); Josefa Paulo do Nascimento (PL); José Orlando da Silva (MDB); Valdicleide Maria da Silva (UNIÃO BRASIL); José Galdino de Oliveira Filho (MDB); Benedito Fausto de Araújo Silva (MDB) e Geydson Thallyson Andrade de Azevedo (PL), estando ausente somente a vereadora Tereza Raquel Paulo da Costa (PSDB) desta forma tendo registrado Quórum, o Presidente declarou aberta a presente sessão. Em seguida, o Presidente solicitou que a Primeira-Secretária realizasse a leitura dos Projetos e Requerimentos em pauta. **Projeto de Lei Complementar Nº 07/2025** de autoria do poder executivo municipal, que altera as leis municipais nº 373/2009 e 420/2013, para modificar a estrutura organizacional com a criação de novos cargos para a secretaria municipal de assistência social, e dá outras providências; **Requerimento Nº 53/2025** de autoria dos vereadores, que solicita urgência especial ao projeto de lei nº 12/2025; **Projeto de Lei Nº 12/2025** de autoria do poder executivo municipal, que dispõe sobre a criação de verbas indenizatórias, destinadas aos garis do município de Coronel Ezequiel/RN, para aquisição de bloqueadores solar corporal e labial; **Requerimento Nº 54/2025** de autoria dos vereadores, solicitação de urgência especial ao Projeto de Lei Municipal Nº 13/2025; **Projeto de Lei Nº 13/2025** de autoria do poder executivo municipal, Que dispõe sobre a autorização do repasse do incentivo financeiro adicional, previsto no decreto nº 8.874 de 22 de junho de 2015 e nas portarias nº 3.317/2022 e a 3.332/2021, ambos do Ministério da Saúde, na forma de incentivo de final de ano, destinado aos agentes comunitários de saúde – ACS e agentes de combate às endemias – ACE; **Requerimento de Nº 55/2025** de autoria da vereadora Valdicleide Maria da Silva, que Solicita cursos de primeiros socorros para motoristas, vigias e recepcionistas da área da saúde do município; **Requerimento de Nº 56/2025** de autoria da vereadora Valdicleide Maria da Silva, que solicita a limpeza dos barreiros públicos dando seguimento a sessão o presidente abre o tempo para inscrição dos vereadores que queiram usar a tribuna, desta maneira se inscrevendo os vereadores: Valdicleide Maria da Silva (UNIÃO), José Ailton da Silva (PL) e Sidney Teles de Menezes (PSDB) tendo facultado a palavra para os vereadores, o presidente segue a ordem do dia encaminhando o **Projeto de Lei Complementar Nº 07/2025** para a comissão de legislação, justiça e redação e para a Comissão de Finanças, Orçamento, Contabilidade, Controle e Fiscalização; **Requerimento Nº 53/2025**, de autoria dos vereadores, colocado em primeira e única votação, aprovado por 8 votos favoráveis e nem um desfavorável; **Projeto de Lei Nº 12/2025**, de autoria do poder executivo municipal,

1

Câmara Municipal de Coronel Ezequiel

Rua Senador Georgino Avelino, 100 – Centro – Coronel Ezequiel/RN – CEP: 59220-000

CNPJ: 09.079.062/0001-05 – Tel/Fax: (84) 3299-2297 – E-mail: camaramunicipal@coronelezequiel.rn.leg.br

www.coronelezequiel.rn.leg.br



aprovado por 8 votos favoráveis e nem um desfavorável; **Requerimento Nº 54/2025**, de autoria dos vereadores, que solicita urgência especial ao projeto de Lei Municipal Nº 13, aprovado por 8 votos favoráveis e nem um voto desfavorável; **Projeto de Lei Nº 13/2025**, de autoria do poder executivo municipal, aprovado por 8 votos favoráveis e nem um desfavorável; **Projeto de Lei Legislativo Nº 06/2025**, de autoria da vereadora Josefa Paula do Nascimento, aprovado em segunda votação por 8 votos favoráveis e nem um desfavorável; **Requerimento Nº 55/2025**, de autoria da vereadora Valdicleide Maria da Silva, aprovado por 8 votos favoráveis e nem um desfavorável; **Requerimento Nº 56/2025**, de autoria da vereadora Valdicleide Maria da Silva, aprovado por 8 votos favoráveis e nem um desfavorável, Logo após foram lidas as respostas aos requerimentos enviados a Prefeitura Municipal, nada mais tendo a tratar o presidente declara encerrada a presente sessão ordinária. De tudo lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme, vai por mim, Primeira-secretária, pelo Presidente e por todos os Vereadores empossados, assinada. Eu, Tereza Raquel Paulo da Costa a escrevi e assino.

Sidney Teles de Menezes
PRESIDENTE

Tereza Raquel Paulo da Costa
PRIMEIRA-SECRETÁRIA

José Galdino de Oliveira Filho
SEGUNDO-SECRETÁRIO

Benedito Fausto de Araújo Silva
VEREADOR

Geydson Thallyson Andrade de Azevedo
VEREADOR

José Orlando da Silva
VEREADOR

Josefa Paula do Nascimento
VEREADORA

José Ailton da Silva
VEREADOR

Valdicleide Maria da Silva
VEREADORA